



## RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CÓDIGO

RES-PRES-CD-01/2025

VERSÃO

S/N

PÁGINA

1/1

TÍTULO

Exoneração a pedido do Diretor de Esporte, Lazer e Cultura

VIGÊNCIA

04/02/2025

### EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETORIA DE LIVRE NOMEAÇÃO E DEMISSÃO DO PRESIDENTE.

A Presidente do Conselho Diretor da Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão – AEST, no uso de suas atribuições, considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e demissão pela Presidente, RESOLVE exonerar, atendendo a pedido, o Diretor de Esportes, Educação e Cultura da AEST, **VITOR DUQUE DE FREITAS**, com efeito retroativo a partir de 28 de janeiro de 2.025.

**DANIELLE DUARTE BERNARDI**  
Presidente do Conselho Diretor  
biênio 2025-2026

ELABORADOR

**DPRESIDÊNCIA**

APROVADOR

*Danielle Duarte Bernardi*

CONTROLE

## EXONERAÇÃO A PEDIDO VITOR pdf

Código do documento 7fc9c8d4-e792-4d43-821d-7341616c0ece



### Assinaturas



Danielle Duarte Bernardi  
danielle.bernardi@arcelormittal.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 05 Feb 2025, 14:18:34

Documento 7fc9c8d4-e792-4d43-821d-7341616c0ece **criado** por FABIOLA DA SILVA COELHO (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-05T14:18:34-03:00

#### 05 Feb 2025, 14:19:13

Assinaturas **iniciadas** por FABIOLA DA SILVA COELHO (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-05T14:19:13-03:00

#### 06 Feb 2025, 10:50:49

DANIELLE DUARTE BERNARDI **Assinou** - Email: danielle.bernardi@arcelormittal.com.br - IP: 189.16.234.52 (189.16.234.52 porta: 38548) - **Geolocalização: -20.229177 -40.25722** - Documento de identificação informado: 054.830.977-93 - DATE\_ATOM: 2025-02-06T10:50:49-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):ac4834515bfa58d4f00d09d3192b9c87c935929afd1e9d6d9686e3e8e194d4ee  
(SHA512):0be7e880896c8c7e0d81d4e2e648379d2878f1a03465c2ad750ad6ff85c02ec40d8d2649d8b6916d1c676b09ba133ce84afc0ff7a2b68f0df054ca87faebf3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.